

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA/SP
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO PREVENTIVO DOS SERVIDORES: RENECILVA LOPES DE MACEDO, MATRICULA 49.246; SILVIA REGINA BRASIL DA SILVA OLIVEIRA, MATRICULA 11.315 e ELAINE CRISTINA PEREIRA, MATRICULA 49.600.

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, no uso das atribuições que lhe são conferidas; com base no que preceitua o artigo 8º, do Decreto nº 4544/15, COMUNICA que os mencionados servidores, continuarão afastados do exercício do cargo, pelo período de 60 (sessenta) dias, com início da prorrogação do afastamento em 15/10/2023, sem prejuízo da remuneração, podendo ser prorrogado por igual período caso não tenha sido concluídos os processos administrativos disciplinares nº 19.657/2023, nº 19.659/2023 e nº 19.661/2023, ficando assim suspensos, durante o referido período, seus atos. E para que chegue ao conhecimento de todos, e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, publicado em jornal na forma da Lei.

Carapicuíba, 11 de outubro de 2023, às 08:00 horas.

José Miguel Santos.
Presidente da Comissão de Processos Administrativos Disciplinares.